



Resolução CONSUP/IFG nº 19, de 27 de agosto de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões tomadas na reunião ordinária do Conselho Superior de 27 de agosto de 2018, e ainda, resolve:

I. Autorizar o funcionamento e aprovar os Projetos Pedagógicos de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* nos Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme tabela anexa.

II. Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do Conselho Superior



ANEXO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE CURSOS DO IFG

Câmpus	Curso	Vagas anuais	Regime	Carga Horária	Ano de início da oferta
Câmpus Inhumas Av. Universitária, s/n, Vale das Goiabeiras, CEP: 75.400-000, Inhumas-Go	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> – Especialização em Docência na Educação Básica e Profissional	45 vagas	Anual	378 horas	2019/1
Câmpus Itumbiara Av. Furnas, nº 55, Setor Village Imperial, CEP: 75.524-245, Itumbiara-Go	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> – Especialização em Ensino de Ciências e Matemática	30 vagas	Anual	360 horas	2019/1
Câmpus Luziânia Rua São Bartolomeu, s/n, Vila Esperança CEP: 72.811-580, Luziânia-Go	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> – Especialização em Educação e Tecnologia	30 vagas	Anual	360 horas	2019/1